



## Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE

### ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

#### RELATÓRIO

1. Com base nas informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Finanças, através da consolidação dos dados relativos as metas fiscais e a administração financeira durante o exercício de 2016, que são, inclusive, fundamento para a realização de audiências públicas, este Órgão de Controle observa que o Município, durante o exercício financeiro em discussão, executou nas metas de receitas correntes, de capital e correntes intraorçamentárias os percentuais de 82,82%, 9,88% e 94,64%, respectivamente, conforme discriminação a seguir, não conseguindo cumprir o previsto.

	2016 (R\$)	2016 (R\$)	
<b>Receitas</b>	Previsão (A)	Execução (B)	B/A
<b>Receitas Correntes</b>	53.703.000,00	47.160.197,71	87,82%
<b>Receitas de Capital</b>	11.200.000,00	1.106.159,14	9,88%
<b>Receitas Correntes Intraorçamentárias</b>	2.399.000,00	2.270.751,05	94,64%
<b>Soma</b>	71.302.000,00	50.536.751,05	70,88%

2. Fazendo alusão as despesas, em virtude do não atingimento das metas de receitas, mesmo com uma melhora se comparadas ao exercício de 2015, as despesas tiveram que acompanhar a receita para manter o equilíbrio fiscal, onde podemos ver a



## Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE

### ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

seguinte execução: despesas correntes em 78,48%, despesas de capital em 15,52% e despesas correntes intraorçamentárias em 86,64%.

Despesas	2016 (R\$) Fixação (A)	2016 (R\$) Execução (B)	B/A
Despesas Correntes	53.851.744,57	42.262.396,46	78,48%
Despesas de Capital	10.471.210,41	1.625.106,19	15,52%
Reserva de Contingência	550.000,00	0,00	0%
Despesas Correntes Intraorçamentárias	2.429.045,02	2.104.622,30	86,64%
<b>Soma</b>	<b>67.302.000,00</b>	<b>45.992.124,95</b>	<b>68,34%</b>

3. Considerando as despesas por função, podemos observar o comportamento da saúde e da educação, com o percentual de 24,34% e 37,04%, respectivamente, em relação ao total das principais elencadas no demonstrativo a seguir:

Especificação	Valor R\$	%
Administração	4.323.963,79	10,28%
Segurança Pública	7.066,00	0,02%
Assistência Social	1.667.357,13	3,97%



## Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE

### ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

<b>Previdência Social</b>	4.651.926,09	11,06%
<b>Saúde</b>	10.233.327,13	24,34%
<b>Educação</b>	15.573.599,33	37,04%
<b>Cultura</b>	334.829,00	0,80%
<b>Urbanismo</b>	4.352.654,41	10,35%
<b>Agricultura</b>	472.532,20	1,12%
<b>Desporto e Lazer</b>	41.378,45	0,10%
<b>Encargos Especiais</b>	384.756,07	0,92%
<b>Total</b>	<b>42.043.389,60</b>	<b>100,00%</b>

4. Considerando o fato de que toda despesa com alienação de bens tem que ser utilizada em despesa de capital, no período em epígrafe não houve nenhuma movimentação financeira para tal finalidade.

<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
Receita Realizada	0,00
Despesa de Capital	0,00



## Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE

### ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Saldo Financeiro a Aplicar	0,00
----------------------------	------

5. Observando o disposto nos Artigos 19 e 20 da lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), percebemos que o limite máximo de despesas com pessoal fora ultrapassado.

5.1 Sendo o gestor conhecedor de todas as orientações das legislações vigentes que regem o limite máximo de despesa com pessoal em relação a receita corrente líquida do Município e recebedor dos alertas e das orientações cabíveis para esse assunto dos controles externo e interno, este Órgão constata o descumprimento da LRF com despesa de pessoal e entende as limitações e barreiras que o gestor enfrenta diante de tal situação, mas salienta que cumpriu o papel institucional de ferramenta de auxílio à gestão, que cabe aos Controles Internos dos Poderes Executivos, no sentido de orientar a tomar providências para que a Lei fosse cumprida.

5.3 Também foi percebido que a execução das suplementações sobre o total do orçamento, comportou-se em 18,59%.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Despesa com Pessoal	25.431.527,89
Receita Corrente Líquida	44.642.002,71
% da Despesa com Pessoal sobre a RCL	56,97%
Limite Prudencial	22.901.347,39
Limite Máximo	24.106.681,46
ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)

*Handwritten signature*



## Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE

### ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Total do Orçamento	67.903.000,00
Total das Suplementações	12.625.094,39
% das Suplementações sobre o total do orçamento	18,59%
Limite Máximo 40%	26.920.800,00

6. Considerando o que orienta os Artigos 156, 158, 159 e 212 da Constituição Federal, que referem-se aos investimentos nas áreas de saúde e educação, concluímos a eficiência da gestão aplicando os percentuais de 17,16% das despesas próprias com saúde e 25,59% das despesas de educação com recursos próprios, atingindo, também, o percentual de 76,06% com as despesas do magistério.

#### SAÚDE:

(Fonte: anexo 12 do RREO)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Receita de Impostos e Transferências	23.045.570,42
Total das Despesas com Saúde	10.664.253,94
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados	6.708.765,37
Despesas Próprias com Saúde	3.955.488,57
Percentual Aplicado (%)	17,16

#### EDUCAÇÃO

(Fonte: anexo 8 do RREO)

*Handwritten signature*



## Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE

### ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

<b>DESPESA</b>	<b>15.631.003,92</b>
Ensino Fundamental	15.546.130,67
Educação Infantil	84.873,25
Educação de Jovens e Adultos	0,00
<b>RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>24.247.678,73</b>
Despesa de Educação com recursos próprios	6.204.294,16
Percentual Aplicado (%)	25,59

<b>RECEITA DO FUNDEB</b>	<b>13.688.457,42</b>
<b>DESPESAS COM MAGISTÉRIO</b>	<b>10.411.011,59</b>
Percentual Aplicado (%)	76,06

7. No tocante ao repasse do duodécimo, segundo as informações repassadas pela assessoria contábil, os valores repassados para Câmara Municipal para despesa do legislativo a qual se refere o artigo 29, caput da CF, guardou compatibilidade com o limite de 7% fixado no artigo 29-A da Constituição Federal. Sobre a Dívida Consolidada Líquida, conforme se depreende do Anexo 2, do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), o percentual da Dívida Consolidada foi de 34,43%, o percentual determinado pela Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, em seu Art. 3º, inciso II, não poderá exercer 1,2 (um inteiro e dois décimos), vezes a Receita Corrente Líquida, tendo o percentual da DCL, obedecendo o limite fixado na supracitada resolução. Com relação a operação de crédito, insta salientar que não foi realizada nenhuma operação de crédito no exercício no qual se infere à Prestação de Contas.

*Paulo Sérgio*



## Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE

### ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

8. Em razão da grande dificuldade enfrentada por este Órgão de Controle diante da falta de recursos humanos para executar as suas tarefas, não existiu condições de averiguar mais detalhes sobre o patrimônio do Município, assim como efetuar análises nos fundos de natureza atuarial, visto que é claro o empenho, o compromisso e a competência deste no exercício de suas funções, as quais foram executadas com muito profissionalismo. Ainda durante o exercício, foram conseguidos avanços no sentido de dotar de mais capacidade funcional o Órgão, que depois de várias solicitações, foi conseguido, junto ao Poder Executivo, que fossem convocados mais dois técnicos de controle, dos quais um assumiu no mês de fevereiro e outro no mês de julho do mesmo ano (2016).

10.1 Além de passar informações e iniciar o processo de capacitação dos novos técnicos de controle, o Órgão participou assiduamente da gestão orientando aos que encontravam-se à frente dos serviços públicos e, principalmente, ao excelentíssimo Senhor Prefeito, sobre o cumprimento de suas obrigações, além de efetuar acompanhamento de serviços em determinadas áreas de grande importância, porém, não podendo assumir qualquer responsabilidade sobre o acontecimento de erros e/ou irregularidades cometidas pelos seus executores, uma vez que este Órgão tenha orientado e esteve a inteira disposição para consulta e auxílio e não procurado para o norteamento adequado.

Este é o relatório.

Chã Grande, 17 de março de 2017.

  
JOÃO PAULO BARBOSA DENIZ

Controlador Interno  
João Paulo Barbosa Deniz  
Controlador Interno  
Port. Nº 030/2017